CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 098/2023

Barra Mansa/RJ
Em 15 de Junho de 2023.

Ao

Exmo°. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei n° 053/2023, de autoria da Ilustre Vereadora ***LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES***, que: "Inclui, no calendário oficial do Município de Barra Mansa, a "Lei Maitê Tavares", o Dia da Conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical.".

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br